



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 31/2018/SGP

Nomeia o servidor Luiz Felipe de Freitas Ribeiro para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara de Trabalho de Parintins e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações protocolada no e-SAP sob o DP-4498/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, o servidor LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO (112021), Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-C13, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da Vara de Trabalho de Parintins (2000562), do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Designar o referido servidor para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse perante o Juiz no exercício da Titularidade daquela Vara do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, o servidor LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º dessa resolução, mediante aposição de suas assinaturas neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de abril de 2018.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência